



PORTARIA Nº915/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante. E. Santo, no uso de suas atribuições legais em face ao disposto na Instrução Normativa Nº 036 de 23 de Fevereiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

1- Em razão do disposto na IN Nº036, de 23 de Fevereiro de 2016, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), determino que se faça a publicação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a serem adotados até 31/12/2020, conforme segue em anexo.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 24 de Novembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

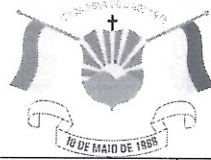


**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS A
CONTABILIDADE PÚBLICA**

Procedimentos Contábeis Patrimoniais (de acordo com as regras das NBC TSP e do MPCASP vigentes)	Prazos-limite para preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)		Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)		Status
	Estado	Municípios	Estado	Municípios	
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2016	31/12/2016	01/01/2017	01/01/2017	SERÁ IMPLANTADO NO PRAZO
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência ¹ .	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	SERÁ IMPLANTADO A PARTIR DE 01/01/2017



<p>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</p>	31/12/2016	31/12/2018	01/01/2017	01/01/2019	ATENDIDO
<p>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</p>	31/12/2019	31/12/2020	01/01/2020	01/01/2021	A PARTIR DE 01/01/2021
<p>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</p>	31/12/2019	31/12/2020	01/01/2020	01/01/2021	A PARTIR DE 01/01/2021
<p>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</p>	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
<p>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</p>	31/12/2016	31/12/2017	01/01/2017	01/01/2018	A PARTIR DE 01/01/2018
<p>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</p>	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	NÃO SE APLICA
<p>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</p>	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
<p>14. Reconhecimento,</p>					



mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato	ATENDIDO
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Imediato	31/12/2016	01/01/2016	01/01/2017	A PARTIR DE 01/01/2017
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	Imediato	31/12/2016	01/01/2016	01/01/2017	A PARTIR DE 01/01/2017
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	31/12/2016	Imediato	01/01/2017	A PARTIR DE 01/01/2017
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Imediato	31/12/2016	Imediato	01/01/2017	ATENDIDO
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico		A ser definido em ato normativo específico		